



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital da **Concorrência nº 002/2026**, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **Item 18.1.1:**

A CONTRATADA deverá apresentar as medições periódicas, a partir da quantificação unitária dos serviços executados e dos materiais empregados em até (10) dez dias corridos após o período de medição, servindo as mesmas como fundamento da emissão da Nota Fiscal de cobrança, a ser emitidos pela CONTRATADA a cada medição;

##### **Item 20.1.1:**

A CONTRATADA deverá apresentar as medições periódicas, a partir da quantificação unitária dos serviços executados e dos materiais empregados em até (10) dez dias corridos após o período de medição, servindo as mesmas como fundamento da emissão da Nota Fiscal de cobrança, a ser emitidos pela CONTRATADA a cada medição;

#### **LEIA-SE:**

##### **Item 18.1.1:**


A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias corridos após cada período de medição, a documentação correspondente à medição dos serviços efetivamente executados no período, com base na verificação do avanço físico das etapas, marcos e parcelas do objeto contratual, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, o projeto, o memorial descritivo e os demais documentos técnicos que integram a contratação, servindo tal medição, após conferência e ateste pela fiscalização, como fundamento para a emissão da Nota Fiscal de cobrança.

##### **Item 20.1.1:**


A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias corridos após cada período de medição, os documentos comprobatórios da execução das parcelas contratualmente previstas para o período, observados o cronograma físico-financeiro, os marcos de execução, as especificações técnicas do objeto e o respectivo ateste da fiscalização, servindo a medição aprovada como base para a emissão da Nota Fiscal e para o processamento do pagamento.

**Prefeitura de Francisco Morato**

Secretaria da Fazenda

 Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, nº 10, 9º Andar, CEP: 07908-165 - Francisco Morato/SP

 [licitacao@franciscomorato.sp.gov.br/compras@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:licitacao@franciscomorato.sp.gov.br/compras@franciscomorato.sp.gov.br)

 (11) 4489-8992




Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.


Francisco Morato, 16 de março de 2026.

Frederico Nicodemo Fernandes Jorge  
Secretário de Infraestrutura e Obras

**Prefeitura de Francisco Morato**  
Secretaria da Fazenda

 Praça da Liberdade, Jardim Sinobe, nº 10, 9º Andar, CEP: 07908-165 - Francisco Morato/SP

 [licitacao@franciscomorato.sp.gov.br/compras@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:licitacao@franciscomorato.sp.gov.br/compras@franciscomorato.sp.gov.br)

 (11) 4489-8992